



RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 007/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa **ONLINE SOLUÇÕES DIGITAIS**, CNPJ/MF nº **11.587.975/0033-61**, para fornecimento de Certificado Digital Pessoa Jurídica, Tipo A1, no valor global de R\$ 200,00 (duzentos reais), ancorado no **Art. 24,II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

Guamaré/RN, data da assinatura eletrônica.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Guamaré